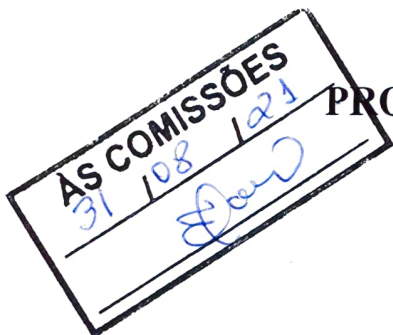




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Edson Pereira dos Santos (PV)



PROJETO DE LEI Nº 77 /2021

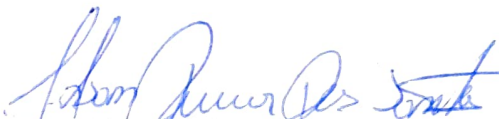
Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de **Utilidade Pública Municipal** a entidade civil, legalmente constituída sem fins lucrativos, sob a denominação de “**ASSOCIAÇÃO ASSEMBLEIA ROMPENDO EM FÉ EM MONTES CLAROS**” inscrita no CNPJ 37.746.131/0001-22, com sede na Rua do Ateneu 165, Bairro Maracanã, CEP: 39.403-075, neste município de Montes Claros/MG.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de agosto de 2021.


EDSON PERREIRA DOS SANTOS
VEREADOR (PV)

